Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO EM 1º TURNO
Em 26/06/91
Presidente da Câmara

144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

REJEITADO 2º TURNO
Em 09/09/91
Presidente da Câmara

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA , pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de junho de 1991.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
= VEREADOR =

Encaminhe-se
a Comissão de Justiça
S/ Sessão 23/07/91
Presidente da Câmara

Encaminhe-se
a Comissão de Finanças
S/ Sessão 23/07/91
Presidente da Câmara